



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93, através da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº76.030.717/0001-48, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº202, Bairro Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses com o valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem pagas em parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais), referente ao Licenciamento e serviços mensais, e R\$8.000,00 (oito mil reais) em parcela única, referente a Implantação e Treinamento.

Porto Amazonas, 30 de julho de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal